



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 044/2024-GP - NOMEAR O SR. HAGAMENON JOSÉ DOS SANTOS DANTAS,
PARA O CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA. -
03 DE MAIO DE 2024.**

PORTARIA Nº 044/2024-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. HAGAMENON JOSÉ DOS SANTOS DANTAS, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 02 de maio de 2024.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240503114011
Título	PORTARIA Nº 044/2024-GP - NOMEAR O SR. HAGAMENON JOSÉ DOS SANTOS DANTAS, PARA O CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA. - 03 DE MAIO DE 2024.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	03/05/2024 11:44
Data/hora autorização	03/05/2024 11:44
Data de circulação	06/05/2024
Diário Oficial	Edição nº 00986, data 06/05/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 06/05/2024 — Edição 00986. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240503114011&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/09/2026 03:50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240503114011**, intitulada **PORTARIA Nº 044/2024-GP - NOMEAR O SR. HAGAMENON JOSÉ DOS SANTOS DANTAS, PARA O CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA. - 03 DE MAIO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 03/05/2024 11:44 | **Autorização:** 03/05/2024 11:44 | **Circulação:** 06/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00986, 06/05/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 044/2024-GP, de 02 de maio de 2024, nomeia, no âmbito do Poder Executivo do Município de Baraúna/PB, o Sr. Hagamenon José dos Santos Dantas para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura, com lotação na própria Secretaria, integrante da Estrutura Administrativa e Organizacional do Executivo municipal. O ato considera o dever da Administração Pública de agir conforme os princípios da supremacia do interesse público, legalidade, finalidade, moralidade, boa-fé objetiva e razoabilidade, bem como o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. A portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240503114011&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/09/2026 03:50